



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 180, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** a Portaria nº 98/2022/IPMG/MT de 01-09-2022, que concede o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora senhora Lucinéia Lopes Guimarães, deferida pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 74/1996 de 01-07-1994, a qual nomeou a senhora **LUCINÉIA VIEIRA LOPES**, portadora do CPF nº 537.398.091-91 – RG nº 0841596-0 SSP-MT e Título de Eleitor nº 0118.7321.1830 – Zona 0002 – Seção 0001 para o cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, contando com um total de 9.552 dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos e 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados com Proventos Integrais e com Direito a Paridade, conforme Processo de nº 2022.09.0009/2022 e Portaria nº 14/2022/IPMG/MT de 30-08-2022, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2622 – páginas nº 29 com divulgação em 31-08-2022 e publicação em 01-09-2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 02 de setembro 2022

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



1º TESOUREIRO: RICARDO SILVA CÉSAR, CPF nº 046.479.711-42  
2º TESOUREIRO: MARIA APARECIDA DE SOUZA GUIMARÃES SILVA, CPF nº 617.251.291-91

**Artigo 2º** - Conforme artigo 6º da Lei nº 629/2000, de 30 de junho de 2020, a nomeação dos membros do referido conselho, terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por mais um mandato consecutivo.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 026/2022 de 24-03-2022, e demais disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 1º de setembro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº 56, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no município de Guiratinga/MT".

O PREFEITO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere no seu artigo 66, VI da Lei Orgânica do Município.

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 453/2022/GS/SMP/PMG de 01/09/2022, expedido pela Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação da composição do conselho,

- **CONSIDERANDO** ainda a Lei Municipal nº 1.477/2018, datada de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME de Guiratinga/MT, referente ao quadriênio de 2022-2025, da seguinte forma:

#### CATEGORIA - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular - Marina Lopes do Nascimento - CPF 017.077.181-48  
Suplente - Wanderson Ribeiro de Oliveira - CPF nº 021.858.351-02 (2º)

SECRETÁRIO)

Titular - Luciana Barbosa Gomes - CPF 688.362.471-68  
Suplente - Tahyana Oliveira Dias - CPF 061.077.971-06 (1º)

SECRETÁRIA)

#### CATEGORIA - REPRESENTANTES NÃO DOCENTES

Titular - Adriana Cristina Almeida Filho - CPF 049.554.291-14  
Suplente - Denize Ferreira de Souza - CPF 522.652.261-40  
Titular - Nelde da Silva Oliveira - CPF 487.377.801-82 (VICE-

PRESIDENTE)

Suplente - Liliane Bordenha Gonçalves - CPF 765.792.821-72

#### CATEGORIA - REPRESENTANTES DOCENTES

Titular - Valquíria Gonçalves das Santos - CPF 001.999.621-70

(PRESIDENTE)

Suplente - Milena Sappelli Alves - CPF 048.690.771-68

Suplente - Lafe Leura Diamante - CPF 351.756.948-80

Suplente - Taliane Aparecida Gregório Silva - CPF 034.266.881-72

#### CATEGORIA - REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS DE ALUNO

Titular - Jansina Rodrigues Carvalho - CPF 041.355.761-84

Suplente - Isimayara Gonçalves Mendes - CPF 037.208.911-04

Titular - Thaira Fernanda Portela Dias - CPF 062.446.411-32

Suplente - Regiany de Almeida Gomes Dourado - CPF 011.591.181-24

061.810.141-10

#### CATEGORIA - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular - Fernando Ferreira da Silva - CPF 442.443.201-72

Suplente - Fagner Pereira da Silva - CPF 021.963.871-48

Titular - Carlos Augusto Rodrigues Borges - CPF 005.341.881-88

Suplente - Fabiana dos Santos Rocha Martins - CPF 289.129.998-88

#### CATEGORIA - REPRESENTANTES DO SEGMENTO ALUNOS

Titular - Natanael Teles dos Santos - CPF 088.942.931-57

Suplente - Celso Silveira do Carmo Neto da Mata Pereira - CPF

#### CATEGORIA SINTEP - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO

Titular - Eremisias Gomes Santana - CPF 328.851.641-15

Suplente - Regimar Dias Ferreira Araújo - CPF 551.362.571-72

**Artigo 2º** - Conforme artigo 9º da Lei nº 1.477/2018, de 19 de janeiro de 2018, a nomeação dos membros do referido conselho, terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por mais um mandato consecutivo.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 120/2021 de 16-12-2021, e demais disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 1º de setembro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2022

O município de Guiratinga-MT, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório Pregão Presencial 057/2022 que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS COM ESTAMPA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que teria sua sessão realizada em 06 de setembro de 2022 com abertura marcada para as 09h00min., tendo em vista que houve impugnação por parte de futuros fornecedores, e desse modo, a Pregoeira evidenciando alguns vícios no edital, optou por revogar o certame e rever o seu ato, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93., e sendo do interesse público será remarcado posteriormente em nova data.

Guiratinga/MT 02 de setembro de 2022.

**BÉBORA DOS ANJOS VILELA**  
Pregoeira Oficial.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 179, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o Ofício nº 446/2022/SME/PMG expedido pela Senhora Leonor de Fátima Bassi Martini, solicitando a suspensão das suas férias;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 160/2022 de 08/08/2022, a qual designou a senhora **JULIANA ARRUDA ROCHA DE LIMA**, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1110963-0 SESP-MT, que exerce o cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição da Senhora **LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI** pelo período de 30 (trinta) dias, sendo de 08-08-2022 a 06-09-2022, que se encontrava em gozo de férias.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 31 de agosto de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 180, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** a Portaria nº 98/2022/IPMG/MT de 01-09-2022, que concede o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora senhora Lucinéia Lopes Guimarães, defendida pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 74/1998 de 01-07-1998, a qual nomeou a senhora **LUCINEIA VIEIRA LOPES**, portadora do CPF nº 537.398.091-91 - RG nº 0841596-0 SSP-MT e Título de Eleitor nº 0118.7321.1830 - Zona 0002 - Seção 0001 para o cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da **Concessão do Benefício da Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, contando com um total de 9.552 dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos e 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados com **Proventos Integrais e com Direito a Paridade**, conforme Processo de nº 2022.09.0009/2022 e Portaria nº 14/2022/IPMG/MT de 30-08-2022, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição nº 2622 - páginas nº 29 com divulgação em 31-08-2022 e publicação em 01-09-2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 02 de setembro 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO